

JUSTIFICATIVA

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Conj. Roraima, nº 217 – Canudos no Distrito DAGUA, para funcionamento de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2021
2. **Período:** 01.01.2021 à 31.12.2021.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da **ESCOLA ANEXA SOLAR DO ACALANTO**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 128 crianças matriculadas, do Ensino Fundamental, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Faça ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FRANCISCO ALTAMIR DAS CHAGAS MOREIRA DE FREITAS no valor de R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil na ESCOLA ANEXA SOLAR DO ACALANTO, para o ano letivo de 2021.

Belém, 06 de novembro de 2020.
Maria Célia Sales Pena
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 1964143-010/SEMEC



Belém-PA, 25/11/2020

Nome: FRANCISCO ALTAMIR DAS CHAGAS MOREIRA DE FREITAS

Endereço: Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, 1239 – Casa 64 – B. São Braz

Fone: 91-991141561 – e-mail: tamiral@uol.com.br

CEP: 66060-000 – Belém – PA.

À SEMEC

Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação.

Na condição de proprietário do imóvel locado à essa Secretaria, venho com esta oferecer-lhe a preferência para locação do imóvel sito no Conjunto Roraima, Alameda Cel. Ernesto Bandeira Coelho, 178 – Bairro Terra Firme, CEP: 66070-200, Belém-PA, constituído de uma casa para uso não residencial, para sediar o funcionamento da Unidade Pedagógica Solar do Acalanto, ao preço mensal à vista de R\$2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

Caso lhe interesse a presente proposta, peço, por obséquio, que manifeste sua preferência no prazo de 30(trinta) dias.

Segue anexa a documentação pertinente ao imóvel para as devidas verificações por essa conceituada Secretaria.

Respeitosamente,

FRANCISCO ALTAMIR DAS CHAGAS MOREIRA DE FREITAS

Proprietário/Locador

CPF-044.662.763-15